

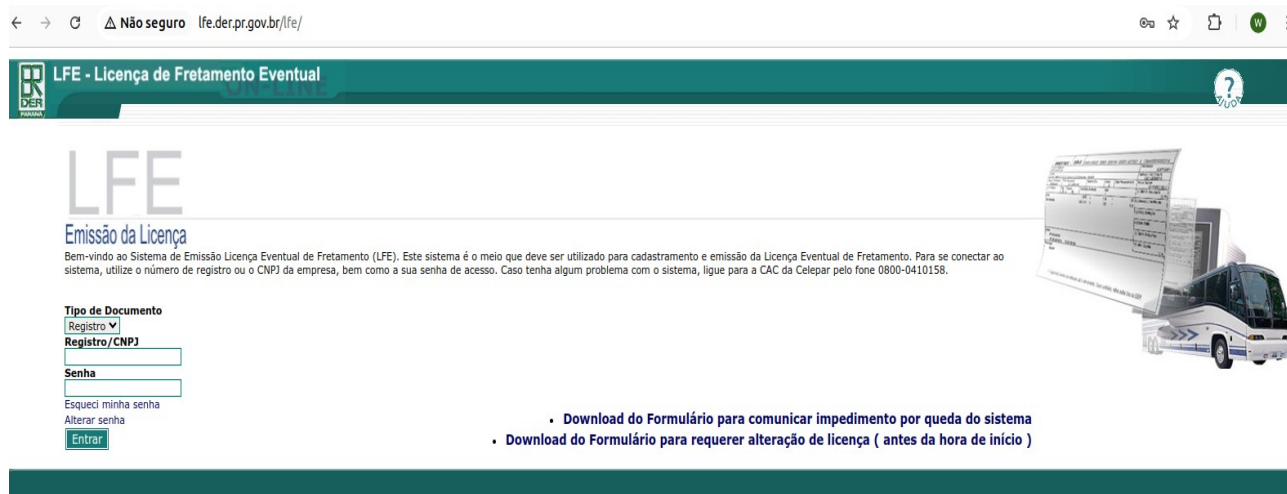
MANUAL – LFE

ÍNDICE

Primeiro Acesso.....	pág. 2
Alteração de Senha.....	pág. 3
Esqueci minha Senha.....	pág. 4
Tela Inicial – Login realizado.....	pág. 5
Incluir Licença Eventual.....	pág. 6
1ª Etapa – Dados da Licença.....	pág. 6
2ª Etapa – Lista de Passageiros.....	pág. 8
3ª Etapa – Roteiro.....	pág. 9
Finalizar Cadastro da Licença.....	pág. 10
Imprimir Licença.....	pág. 11
Consultar Licença.....	pág. 12
Licença Pendente.....	pág. 13
Licença Válida.....	pág. 13
Licença Cancelada.....	pág. 13
Alteração de dados de Licença emitida.....	pág. 14
Comunicado de Impedimento de Emissão de Licença.....	pág.15
Suporte SAC-DER.....	pág. 15

PRIMEIRO ACESSO

Para emissão de Licença Eventual iniciar acessando o portal www.lfe.der.pr.gov.br



LFE - Licença de Fretamento Eventual

LFE

Emissão da Licença

Bem-vindo ao Sistema de Emissão Licença Eventual de Fretamento (LFE). Este sistema é o meio que deve ser utilizado para cadastramento e emissão da Licença Eventual de Fretamento. Para se conectar ao sistema, utilize o número de registro ou o CNPJ da empresa, bem como a sua senha de acesso. Caso tenha algum problema com o sistema, ligue para a CAC da Celear pelo fone 0800-0410158.

Tipo de Documento
Registro ▼
Registro/CNPJ

Senha

Esqueci minha senha
Alterar senha

- Download do Formulário para comunicar impedimento por queda do sistema
- Download do Formulário para requerer alteração de licença (antes da hora de início)



Melhor visualizado em 1024x768 pelos navegadores
Mozilla 1.3, Firefox 1.0 e Internet Explorer 5.5, ou superiores.
Versão - 3.1.21 atualizada em 17/01/2025
[Download Adobe Reader](#)



O **Tipo de Documento** (login de acesso) poderá ser o **Registro**



LFE - Licença de Fretamento Eventual

LFE

Emissão da Licença

Bem-vindo ao Sistema de Emissão Licença Eventual de Fretamento (LFE). Este sistema é o meio que deve ser utilizado para cadastramento e emissão da Licença Eventual de Fretamento. Para se conectar ao sistema, utilize o número de registro ou o CNPJ da empresa, bem como a sua senha de acesso. Caso tenha algum problema com o sistema, ligue para a CAC da Celear pelo fone 0800-0410158.

Tipo de Documento
Registro ▼
Registro/CNPJ

Senha

Esqueci minha senha
Alterar senha

- Download do Formulário para comunicar impedimento por queda do sistema
- Download do Formulário para requerer alteração de licença (antes da hora de início)



Melhor visualizado em 1024x768 pelos navegadores
Mozilla 1.3, Firefox 1.0 e Internet Explorer 5.5, ou superiores.
Versão - 3.1.21 atualizada em 17/01/2025
[Download Adobe Reader](#)



ou **CNPJ**



LFE - Licença de Fretamento Eventual

LFE

Emissão da Licença

Bem-vindo ao Sistema de Emissão Licença Eventual de Fretamento (LFE). Este sistema é o meio que deve ser utilizado para cadastramento e emissão da Licença Eventual de Fretamento. Para se conectar ao sistema, utilize o número de registro ou o CNPJ da empresa, bem como a sua senha de acesso. Caso tenha algum problema com o sistema, ligue para a CAC da Celear pelo fone 0800-0410158.

Tipo de Documento
CNPJ ▼
Registro/CNPJ

Senha

Esqueci minha senha
Alterar senha

- Download do Formulário para comunicar impedimento por queda do sistema
- Download do Formulário para requerer alteração de licença (antes da hora de início)



Melhor visualizado em 1024x768 pelos navegadores
Mozilla 1.3, Firefox 1.0 e Internet Explorer 5.5, ou superiores.
Versão - 3.1.21 atualizada em 17/01/2025
[Download Adobe Reader](#)



ALTERAÇÃO DE SENHA

O DER-PR disponibilizará uma senha inicial para a empresa quando o registro for liberado.

Por segurança recomenda-se que seja efetuada a troca desta senha, clicando em **Alterar senha**.

Lembrando que este procedimento estará disponível para o usuário realizar a troca de sua senha quando ele sentir a necessidade de assim fazer.

LFE - Licença de Fretamento Eventual



LFE

Emissão da Licença

Bem-vindo ao Sistema de Emissão Licença Eventual de Fretamento (LFE). Este sistema é o meio que deve ser utilizado para cadastramento e emissão da Licença Eventual de Fretamento. Para se conectar ao sistema, utilize o número de registro ou o CNPJ da empresa, bem como a sua senha de acesso. Caso tenha algum problema com o sistema, ligue para a CAC da Celear pelo fone 0800-0410158.

Tipo de Documento
Registro
Registro/CNPJ
Senha
[Esqueci minha senha](#)
[Alterar senha](#)



[Download do Formulário para comunicar impedimento por queda do sistema](#)
[Download do Formulário para requerer alteração de licença \(antes da hora de início \)](#)




Melhor visualizado em 1024x768 pelos navegadores
Mozilla 1.3, Firefox 1.0 e Internet Explorer 5.5, ou superiores.
Versão - 3.1.21 atualizada em 17/01/2025
[Download Adobe Reader](#)



Em seguida realizar o preenchimento dos campos para troca da senha, conforme abaixo:


Secretaria de Estado dos Transportes



Alterar senha.

Importante: a nova senha deve ter no mínimo 4 e no máximo 10 caracteres.

Tipo de Documento
Registro
Registro/CNPJ
Senha Atual
Nova Senha
Digite novamente a nova senha:
Digite os caracteres abaixo:
t 9 s 1 9





Melhor visualizado em 1024x768 pelos navegadores
Mozilla 1.3, Firefox 1.0 e Internet Explorer 5.5, ou superiores.
Versão - 3.1.21 atualizada em 17/01/2025
[Download Adobe Reader](#)



ESQUECI MINHA SENHA

Casos em que não tenha a senha de acesso, poderá clicar na opção **Esqueci minha senha**.

LFE - Licença de Fretamento Eventual

LFE
Emissão da Licença

Bem-vindo ao Sistema de Emissão Licença Eventual de Fretamento (LFE). Este sistema é o meio que deve ser utilizado para cadastramento e emissão da Licença Eventual de Fretamento. Para se conectar ao sistema, utilize o número de registro ou o CNPJ da empresa, bem como a sua senha de acesso. Caso tenha algum problema com o sistema, ligue para a CAC da Celear pelo fone 0800-0410158.

Tipo de Documento
Registro ▾
Registro/CNPJ
Senha
Esqueci minha senha
Alterar senha
Entrar

[Download do Formulário para comunicar impedimento por queda do sistema](#)
[Download do Formulário para requerer alteração de licença \(antes da hora de início \)](#)





Melhor visualizado em 1024x768 pelos navegadores
Mozilla 1.3, Firefox 1.0 e Internet Explorer 5.5, ou superiores.
Versão - 3.1.21 atualizada em 17/01/2025
[Download Adobe Reader](#)




Na sequência informar os dados abaixo em tela, clicar em **Enviar** para que a recuperação seja encaminhada para o e-mail cadastrado da empresa.

Secretaria de Estado dos Transportes

Recuperar senha.
Informe seus dados abaixo para que a senha seja enviada para o e-mail cadastrado.

Tipo de Documento
Registro ▾
Registro/CNPJ
Digite os caracteres
abaixo:
2 c 3 0
Enviar





Melhor visualizado em 1024x768 pelos navegadores
Mozilla 1.3, Firefox 1.0 e Internet Explorer 5.5, ou superiores.
Versão - 3.1.21 atualizada em 17/01/2025
[Download Adobe Reader](#)



Situações em que o **e-mail esteja inativo ou incorreto**, a empresa deverá realizar atualização deste contato com a Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial – CTRC.

Fone: 41 3304-8379

Email: ctrregistro@der.pr.gov.br

TELA INICIAL - LOGIN REALIZADO

Realizado a troca da senha e conseqüentemente o acesso com login/senha, o sistema demonstrará a tela inicial abaixo:

LFE - Licença de Fretamento Eventual

Empresa: EMPRESA & TESTES TESTES - NAO APAGAR NUNCA XXXX YYYY CNPJ: Registro: Email: Vencimento da taxa LFE:

- Incluir Nova Licença Eventual
- Consultar Licença no Período
 - * Contempla também alteração da licença e a impressão do formulário
- Download do Formulário para Comunicado de Cancelamento ou Alteração de Licença
- Comunicado de impedimento de emissão de Licença - LFE
 - * Exclusivo para uso em situação de queda do sistema
- Consultar Estabilidade do Sistema

Atenção!

- * Taxa da Licença para Fretamento Eventual vencida.
- * Para regularização emita a GRU(Guia de Recebimento Única) e efetue o pagamento.

Alertamos que:

- * O sistema LFE somente será liberado após a baixa do pagamento da taxa, com base em informações transmitidas pelo banco onde foi feito o pagamento;
- * Esta baixa pode demorar até 24 horas, se o pagamento for efetuado de segunda à quinta-feira (exceto feriados) e até 96 horas se o pagamento for efetuado no final de semana com feriado prolongado.
- * O envio do comprovante de pagamento ao DER não agilizará este processo, pois a liberação só é feita de forma automática.

Relatório LFE Metropolitana (Descontinuado em 11-04-22)

Melhor visualizado em 1024x768 pelos navegadores Mozilla 1.3, Firefox 1.0 e Internet Explorer 5.5, ou superiores.
Versão - 3.1.21 atualizada em 17/01/2025
Download Adobe Reader

Nesta tela constará dados importantes da empresa como:

NOME EMPRESARIAL , CNPJ, REGISTRO, EMAIL e VENCIMENTO DA TAXA LFE

LFE - Licença de Fretamento Eventual

Empresa: EMPRESA & TESTES TESTES - NAO APAGAR NUNCA XXXX YYYY CNPJ: Registro: Email: Vencimento da taxa LFE:

- Incluir Nova Licença Eventual
- Consultar Licença no Período
 - * Contempla também alteração da licença e a impressão do formulário
- Download do Formulário para Comunicado de Cancelamento ou Alteração de Licença
- Comunicado de impedimento de emissão de Licença - LFE
 - * Exclusivo para uso em situação de queda do sistema
- Consultar Estabilidade do Sistema

Atenção!

- * Taxa da Licença para Fretamento Eventual vencida.
- * Para regularização emita a GRU(Guia de Recebimento Única) e efetue o pagamento.

Alertamos que:

- * O sistema LFE somente será liberado após a baixa do pagamento da taxa, com base em informações transmitidas pelo banco onde foi feito o pagamento;
- * Esta baixa pode demorar até 24 horas, se o pagamento for efetuado de segunda à quinta-feira (exceto feriados) e até 96 horas se o pagamento for efetuado no final de semana com feriado prolongado.
- * O envio do comprovante de pagamento ao DER não agilizará este processo, pois a liberação só é feita de forma automática.

Relatório LFE Metropolitana (Descontinuado em 11-04-22)

Melhor visualizado em 1024x768 pelos navegadores Mozilla 1.3, Firefox 1.0 e Internet Explorer 5.5, ou superiores.
Versão - 3.1.21 atualizada em 17/01/2025
Download Adobe Reader

IMPORTANTE: Reforçamos que a **TAXA LFE** quando **VENCIDA** o sistema sinalizará essa pendência, pois ela ocasionará o impedimento na emissão de licença.

Trinta dias antes do vencimento o sistema alertará desta necessidade de pagamento, para que assim não ocorra a interrupção do serviço.

Conforme imagem acima, segue as instruções para regularização da mesma.

INCLUIR LICENÇA EVENTUAL

Para solicitar uma LFE, deverá clicar na opção **Incluir Nova Licença Eventual**.

Incluir Nova Licença Eventual

- **Consultar Licença no Período**
 - * Contempla também alteração da licença e a impressão do formulário
- **Download do Formulário para Comunicado de Cancelamento ou Alteração de Licença**
- **Comunicado de impedimento de emissão de Licença - LFE**
 - * Exclusivo para uso em situação de queda do sistema
- **Consultar Estabilidade do Sistema**

Atenção!

- * **Taxa da Licença para Fretamento Eventual vencida.**
- * **Para regularização emita a GRU (Guia de Recebimento Única) e efetue o pagamento.**

Alertamos que:

- * **O sistema LFE somente será liberado após a baixa do pagamento da taxa, com base em informações transmitidas pelo banco onde foi feito o pagamento;**
- * **Esta baixa pode demorar até 24 horas, se o pagamento for efetuado de segunda à quinta-feira (exceto feriados) e até 96 horas se o pagamento for efetuado no final de semana com feriado prolongado.**
- * **O envio do comprovante de pagamento ao DER não agilizará este processo, pois a liberação só é feita de forma automática.**

Relatório LFE Metropolitana (Descontinuado em 11-04-22)

Após selecionada essa função o sistema possibilitará o preenchimento dos dados da **1ª ETAPA**.

Dados da Licença

Aproveitar Licença Antiga: Copiar

Contrato

- *Nome do Contratante:
- *CNPJ/CPF do Contratante: Somente Números
- *Número do Contrato:
- *Placa do Veículo:
- *Data Início da Viagem: dd/mm/aaaa
- *Hora Início da Viagem: hh:mm
- *Finalidade da Viagem: Exclusiva Turística - Evento (Festas - Atracção Cultural - Passeio)

Nota Fiscal

- *Data Emissão NF: dd/mm/aaaa
- *CT-e Os (Nota Fiscal):
- *Série da NF: 67
- *Valor da NF: 0,00 Ex.: 1.234,56
- *Valor do ICMS: 0,00 Ex.: 1.234,56

Município de Partida

- Viagem apenas de ida:
- *Logradouro de Partida:
- *Município: ABATIA
- Localidade: ABATIA
- *Nova Localidade:

Município de Chegada

- Município: ABATIA
- Localidade: ABATIA
- *Nova Localidade:

1º Motorista (Preenchimento obrigatório)

- *Nome:
- *Carteira de Habilitação: 0
- *Categoria:
- *Data de Admissão: dd/mm/aaaa
- *Validade da Cart. de Saúde: dd/mm/aaaa

2º Motorista

- Nome:
- Carteira de Habilitação: 0
- Categoria:
- Data de Admissão: dd/mm/aaaa
- Validade da Cart. de Saúde: dd/mm/aaaa

DADOS DO(A) GUIA DE TURISMO
(Campos obrigatórios para as Finalidades "Exclusiva Turística" e "Turística de Consumo")

- Nome:
- Cpf:
- Registro CADASTUR:
- *Extensão da Viagem (KM): 0 Quilometragem de Ida + Quilometragem de Volta
- *Total de Passageiros sem Considerar Criança de Colo:
- *Nº de Crianças de Colo:

Próxima Etapa

*Campos de preenchimento obrigatório

Nesta tela deverá preencher dados como:

- CONTRATO (*obrigatório*)
- NOTA FISCAL (*obrigatório*)
- MUNICÍPIO DE PARTIDA (*obrigatório*)
- MUNICÍPIO DE CHEGADA (*obrigatório*)
- 1º MOTORISTA (*obrigatório*)
- 2º MOTORISTA (*não obrigatório*)
- DADOS DO(A) GUIA DE TURISMO (*quando a finalidade da viagem exigir*)

Obs.: O sistema possibilita copiar dados de uma licença já emitida, para isto basta informar o nº dela na opção **Aproveitar Licença Antiga** (no canto superior direito da tela).

Em casos de dúvidas nesses campos poderá verificar as informações no **MANUAL PARA EMISSÃO E ALTERAÇÃO DE LICENÇAS**, que está disponível no site do DER-PR conforme link abaixo:

https://www.der.pr.gov.br/sites/der/arquivos_restritos/files/documento/2025-07/Manual_Para_Emissao_e_Alteracao_Licencas.pdf

Preenchidos os dados nesta primeira tela, deverá clicar no botão **PRÓXIMA ETAPA**.

Neste momento o sistema irá validar as informações da primeira etapa, verificando possíveis erros e sinalizando os campos a serem corrigidos, conforme exemplo abaixo:

The screenshot shows a web form for license issuance with an error message overlay. The error message, from www.lfe.der.pr.gov.br, lists the following errors:

- O campo 'CNPJ/CPF do Contratante' é inválido!
- O campo 'Logradouro' não pode estar em branco!
- O campo 'Nome do Guia' não pode estar em branco!
- O campo 'CPF do Guia' não pode estar em branco!
- O campo 'Cadastro do Guia' não pode estar em branco!

The form fields visible include:

- Município de Partida
- Município de Chegada
- 1º Motorista (Preenchimento obrigatório)
- 2º Motorista (Nome, Carteira de Habilitação, Categoria, Data de Admissão, Validade da Cart. de Saúde)
- DADOS DO(A) GUIA DE TURISMO (Nome, Cpf, Registro CADASTUR)
- *Extensão da Viagem (KM): 100 Quilometragem de Ida + Quilometragem de Volta
- *Total de Passageiros sem Considerar Criança de Colo: 10 Capacidade Máxima do Veículo: 60
- *Nº de Crianças de Colo: 0 30% da Capacidade Máxima do veículo: 18

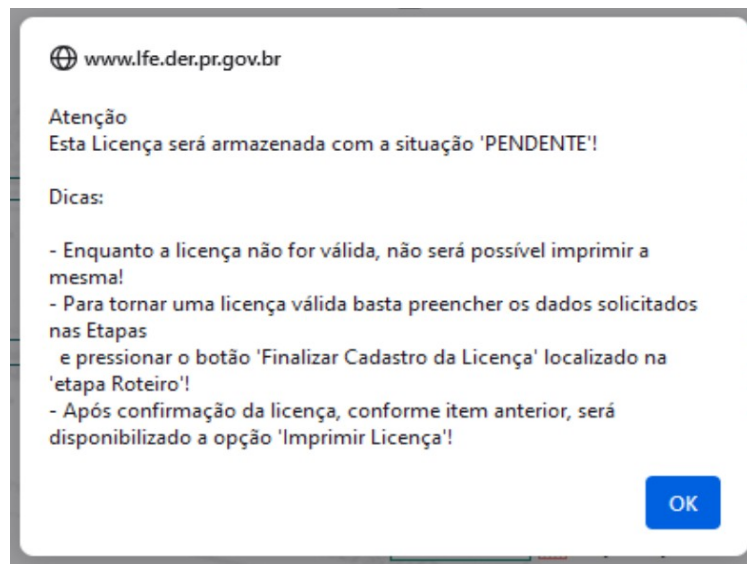
An "OK" button is present on the error message, and a "Próxima Etapa" button is at the bottom of the form.

Só será possível evoluir para 2ª Etapa quando o sistema validar as informações da primeira tela.

Não sendo identificados erros de preenchimentos, o usuário deverá clicar em **OK**.

Antes do clique verifique as informações e dicas importantes para que possa prosseguir (imagens abaixo).

Neste momento a **LICENÇA** será armazenada com a situação de **PENDENTE**.



Prosseguindo para **2ª ETAPA** o sistema possibilitará o cadastramento da **LISTA DE PASSAGEIROS**.

Nesta etapa a inclusão é feita de forma individual, registrando os dados pessoais do passageiro e clicando em **INCLUIR PASSAGEIRO DIGITADO**.

LFE - Licença de Fretamento Eventual

Menu | Abandonar Alteração

Empresa: EMPRESA & TESTES TESTES - NAO APAGAR NUNCA XXXX YYYY CNPJ: Registro: Email: Vencimento da taxa LFE:

Passageiro

*Nome do Passageiro: [Fulano R] Situação: Adulto

*Número do Documento: 45678321 Tipo do Documento: C.N.H.(Foto) *Orgão Emissor: DETRAN-PR

Incluir Passageiro Digitado | Etapa Anterior | Próxima Etapa

*Campos de preenchimento obrigatório

Capacidade Máxima de Crianças de Colo no Veículo:	18
Capacidade Máxima de Passageiros no Veículo:	60
Total de Crianças de Colo Informada:	0
Total de Passageiros Informados sem Considerar Crianças de Colo:	10
Total de Crianças de Colo Cadastradas:	0
Total de Passageiros Cadastrados sem Considerar Crianças de Colo:	2
Total de Passageiros já Cadastrados:	2

Excluir	Nome	Situação	Tipo	Nº do documento	Orgão Emissor
<input type="checkbox"/>	Ciclano P	Adulto	R.G.	5678943	SSP-PR
<input type="checkbox"/>	Beltrana J	Adolescente até 17 anos	CPF Novo (Com Foto)	04527476973	Receita Federal

Se qualquer dado do passageiro for cadastrado errado ou incompleto, o sistema disponibilizará o botão de **EXCLUIR** para esse passageiro. Sendo necessário após a exclusão, cadastrar ele novamente.

IMPORTANTE: Conforme a finalidade da viagem informada na etapa inicial, a lista de passageiros poderá ser preenchida de forma manual, ou seja, sem a necessidade de registro via sistema. Para isto favor verificar as regras no **MANUAL PARA EMISSÃO E ALTERAÇÃO DE LICENÇAS**, que está disponível no site do DER-PR conforme link abaixo:

https://www.der.pr.gov.br/sites/der/arquivos_restritos/files/documento/2025-07/Manual_Para_Emissao_e_Alteracao_Licencas.pdf

Realizada a inclusão dos passageiros com sucesso, deverá clicar no botão **PRÓXIMA ETAPA**.

Será encaminhado para a **3ª ETAPA** antes de finalizar o cadastro da licença.

Nesta etapa deverá **INCLUIR ROTEIRO DIGITADO**, que será os dados do trajeto a ser realizado tanto na viagem de **IDA** (pelo menos) quanto na de **VOLTA** (quando necessário).

Cada trajeto é cadastrado individualmente, ou seja, em uma viagem de ida e volta deverá ter pelo menos dois roteiros cadastrados, seguindo o exemplo abaixo:

Empresa: EMPRESA & TESTES TESTES - NÃO APAGAR NUNCA XXX YYYY CNPJ: Registro: Email: Vencimento da taxa LFE:

Roteiro

Partida

Município: ABATIA Data Partida: 31/07/2025 Hora Partida: 12:00

Chegada

Rodovias utilizadas: PR 123, BR 456

Município: ADRIANOPOLIS Data Chegada: 31/07/2025 Hora Chegada: 14:30

Incluir Roteiro Digitado Etapa Anterior Finalizar Cadastro da Licença

*Campos de preenchimento obrigatório

Excluir	Data - Hora da Partida	Município de Partida	Rodovias	Data - Hora da Parada	Município de Parada
---------	------------------------	----------------------	----------	-----------------------	---------------------



CELEPAR
INFORMATICA
do PARANA

Melhor visualizado em 1024x768 pelos navegadores
Mozilla 1.3, Firefox 1.0 e Internet Explorer 5.5, ou superiores.
Versão - 3.1.21 atualizada em 17/01/2025

Download Adobe Reader



Na imagem acima os dados da **PARTIDA** já estarão informados automaticamente no sistema, pois esses dados foram registrados na 1ª ETAPA. Sendo necessário apenas cadastrar a **CHEGADA**, informando **RODOVIAS UTILIZADAS**, **MUNICÍPIO**, **DATA CHEGADA** e **HORA CHEGADA**. Clique no botão **INCLUIR ROTEIRO DIGITADO**, a partir desse momento o roteiro estará cadastrado conforme imagem abaixo (Quadro 2):

Empresa: **Quadro 1** IAO APAGAR NUNCA XXX YYYY CNPJ: Registro: Email: Vencimento da taxa LFE:

Roteiro

Partida

Município: ADRIANOPOLIS Data Partida: 01/08/2025 Hora Partida: 12:00

Chegada

Rodovias utilizadas: BR 456, PR 123

Município: ABATIA Data Chegada: 01/08/2025 Hora Chegada: 14:30

Incluir Roteiro Digitado Etapa Anterior Finalizar Cadastro da Licença

Quadro 2

*Campos de preenchimento obrigatório

Excluir	Data - Hora da Partida	Município de Partida	Rodovias	Data - Hora da Parada	Município de Parada
X	31/07/2025 - 12:00	ABATIA	PR 123, BR 456	31/07/2025 - 14:30	ADRIANOPOLIS



CELEPAR
INFORMATICA
do PARANA

Melhor visualizado em 1024x768 pelos navegadores
Mozilla 1.3, Firefox 1.0 e Internet Explorer 5.5, ou superiores.
Versão - 3.1.21 atualizada em 17/01/2025

Download Adobe Reader



IMPORTANTE: Sendo uma viagem **APENAS** de **IDA** e realizada a inclusão deste roteiro com sucesso, basta clicar no botão **FINALIZAR CADASTRO DA LICENÇA** para que a licença seja concluída com sucesso.

Na imagem acima (Quadro 1) iniciará o cadastramento do roteiro da **VOLTA**. O sistema já informará automaticamente o **MUNICÍPIO DE PARTIDA**, havendo a necessidade de informar **DATA** e **HORA** da **PARTIDA**.

Assim como deverá cadastrar a **CHEGADA**, informando **RODOVIAS UTILIZADAS**, **MUNICÍPIO**, **DATA CHEGADA** e **HORA CHEGADA**.

Ao fim clique no botão **INCLUIR ROTEIRO DIGITADO**.

LFE - Licença de Fretamento Eventual

Menu: [Abandonar Alteração](#)

Empresa: EMPRESA & TESTES TESTES - NAO APAGAR NUNCA XXXX YYYY CNPJ: Registro: Email: Vencimento da taxa LFE:

Roteiro

Partida

Município: Data Partida: Hora Partida:

Chegada

Rodovias utilizadas:

Município: Data Chegada: Hora Chegada:

Incluir Roteiro Digitado Etapa Anterior **Finalizar Cadastro da Licença** (Quadro 1)

Quadro 2

Excluir	Data - Hora da Partida	Município de Partida	Rodovias	Data - Hora da Parada	Município de Parada
<input checked="" type="checkbox"/>	31/07/2025 - 12:00	ABATIA	PR 123, BR 456	31/07/2025 - 14:30	ADRIANOPOLIS
<input checked="" type="checkbox"/>	01/08/2025 - 12:00	ADRIANOPOLIS	BR 456, PR 123	01/08/2025 - 14:30	ABATIA



Melhor visualizado em 1024x768 pelos navegadores
 Mozilla 1.3, Firefox 1.0 e Internet Explorer 5.5, ou superiores.
Versão - 3.1.21 atualizada em 17/01/2025
[Download Adobe Reader](#)



No **Quadro 2** do exemplo acima estão registrados os dois roteiros (IDA e VOLTA), estando tudo correto o próximo passo deverá ser a conclusão do pedido, clicando no botão **FINALIZAR CADASTRO DA LICENÇA** (Quadro 1).

Ao clicar nesta opção o sistema trará em tela uma **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA** que deverá ser lida pela empresa. Estando de acordo clicará no **OK** para aceitar e prosseguir com a finalização.

www.lfe.der.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

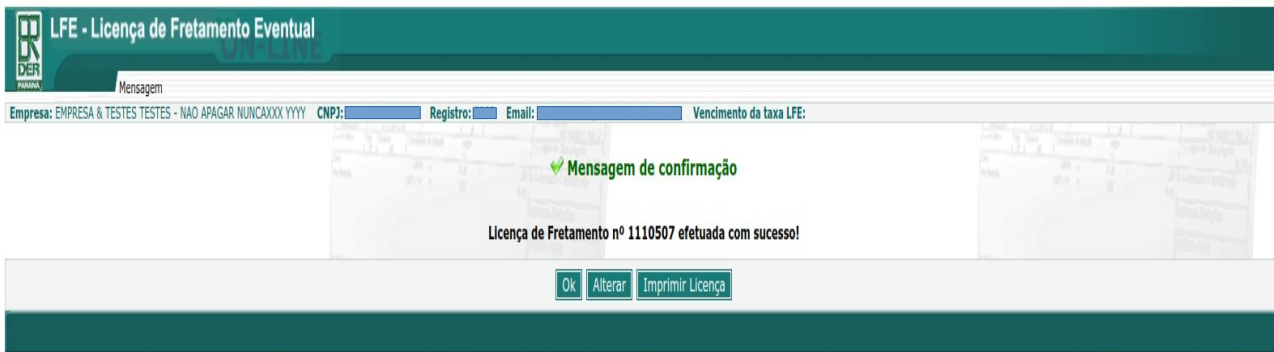
Declaro ter ciência que a Licença de Fretamento Eventual destinasse exclusivamente ao transporte de grupo fechado de pessoas, com destino e finalidade único à todos os passageiros do grupo, mediante pagamento único do total da viagem, bem como de ter ciência que o transporte de passageiros, executado mediante cobrança individual, para pessoas não pertencentes a um grupo fechado, para destino e finalidade diversos, caracteriza linha regular de transporte coletivo de passageiros e que somente pode ser executado pelo Estado ou outorgado a transportadoras particulares, mediante Licitação Pública e Contrato de Concessão.

Também declaro ciência, que a Licença de Fretamento Eventual será considerada **INVALIDA**, quando a operação for feita de forma à caracterizar linha regular, sujeitando a infratora a penalidade de GRUPO VI alínea A, e medida administrativa de retirada do veículo de Circulação.

Clique em OK para aceitar e prosseguir.

OK Cancelar

Realizado o aceite da Declaração, o sistema demonstrará a tela abaixo:



Melhor visualizado em 1024x768 pelos navegadores Mozilla 1.3, Firefox 1.0 e Internet Explorer 5.5, ou superiores.
Versão - 3.1.21 atualizada em 17/01/2025
 Download Adobe Reader



IMPORTANTE: Será somente neste momento que o sistema possibilitará qualquer tipo de alteração na licença gerada (válida). Caso isso seja necessário, deverá clicar na opção **Alterar** e refazer o fluxo das etapas, corrigindo a informação.

Estando tudo correto, observe que nesta tela apresentará a mensagem de confirmação que a licença foi efetuada com sucesso, informado inclusive o número dela e possibilitando a impressão da mesma no botão **Imprimir Licença**.

Optando pela impressão, o sistema possibilitará o download da licença.

Segue abaixo exemplo de uma licença emitida e suas características:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTCR
 Av. Iguaçu, 420 - 5º andar - CEP. 80.230-902 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3304-8000
 FAX: (41) 3304-8361 - www.der.pr.gov.br - e-mail: ocoorrenziale@der.pr.gov.br

Licença de Fretamento Eventual Regular 001110507 / 2025
 Data de Emissão: 26/06/2025 Hora: 18:43

A Coordenadoria de Transportes Rodoviários - CTCR-DOP-DER, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 191/2007, autoriza por meio deste Termo de Autorização Eletrônica a empresa abaixo qualificada a prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento eventual ou turístico na forma de condições aqui estabelecidas.

Dados da Transportadora
 Razão Social: EMPRESA & TESTES TESTES - NAO APAGAR NUNCAXXX YYYY
 CNPJ: Registro/DER:

Dados do Veículo
 Placa: AAA-7777 Renavan: 510006256 Ano: 1972 Capacidade: 60 (exceto motorista)
 Apólice de Seguro nº: 0 Validade: 31/12/2026

Dados dos Motoristas
 Nome C.N.H. Admissão
 Fulano M 987654 01/01/2025

Dados da Viagem
 Contratante: Beltrano F CNPJ/CPF:
 Nº Contrato: 988 Data - Hora Início Viagem: 01/08/2025 - 12:00 Motivo Viagem: EventosReligi
 CT-e Os 0000000988 Série: 67 UF: PR Emissão: 26/06/2025 Valor em R\$: 1,000.00
 Logradouro de Partida: Rua DFG
 Município de Partida: ABATIA Localidade: ABATIA
 Município de Destino: ADRIANOPOLIS Localidade: ADRIANOPOLIS
 Km Percorrida: 100 (ida e volta) Nº Passag. (10) + (0) Criança de Colo (até 5 anos) = 10 Passageiros.

Roteiro da Viagem

Partida	Rodovia(s)	Parada
01/08/2025 12:00 ABATIA	BR 456, PR 123	01/08/2025 14:30 ADRIANOPOLIS
03/08/2025 12:00 ADRIANOPOLIS	PR 123, BR 456	03/08/2025 14:30 ABATIA

Relação de Passageiros

Nome	Situação	Tipo Doc.	Documento	Órgão
1 ffrfrfr	Adulto	R.G.	852369	SESP-PR
2 ggrgrrrr	Adulto	R.G.	745698	PR

Legenda: * Criança de Colo

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTCR
 Av. Iguaçu, 420 - 5º andar - CEP. 80.230-902 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3304-8000
 FAX: (41) 3304-8361 - www.der.pr.gov.br - e-mail: ocoorrenziale@der.pr.gov.br

Licença de Fretamento Eventual Regular 001110507 / 2025

Relação de Passageiros Complementares

Nome	Situação	Tipo Doc.	Documento	Órgão
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				

Documentos de porte Obrigatório no ônibus
 O transportador deverá portar no veículo, quando da realização da viagem, a seguinte documentação, além da exigida pela legislação de trânsito:

- I - Certificado de Registro do Veículo no DER/PR, válido;
- II - Cópia autenticada da apólice de seguro de responsabilidade civil e comprovante de pagamento de seguro;
- III - Licença de Fretamento Eventual com a respectiva lista de passageiros;
- IV - Nota fiscal da prestação de serviço;
- V - Contrato de prestação de serviço de transporte;
- VI - Carteira de habilitação de motorista categoria D ou superior;
- VII - Carteira de Saúde do(s) motorista(s) em serviço, válida e
- VIII - Carteira de curso especial de motorista para efetuar transporte coletivo de passageiros.

_____, Tuesday 01 July 2025
 Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Solicitante

Caso clique na opção de **OK**, o sistema encerrará o pedido e qualquer necessidade de impressão da licença deverá ser feita pela **Consulta por Período**, conforme orientações a seguir.

CONSULTAR LICENÇA

Para realização de consulta da licença deverá clicar na opção da tela inicial **Consultar Licença no Período**.

LFE - Licença de Fretamento Eventual

Inicio Sair do Sistema

Empresa: EMPRESA & TESTES TESTES - NAO APAGAR NUNCAXXX YYYY CNPJ: 000000000000000000 Registro: Email: Vencimento da taxa LFE:

- Incluir Nova Licença Eventual
- Consultar Licença no Período**
Contempla também alteração da licença e a Impressão do formulário
- Download do Formulário para Comunicado de Cancelamento ou Alteração de Licença
- Comunicado de impedimento de emissão de Licença - LFE
* Exclusivo para uso em situação de queda do sistema
- Consultar Estabilidade do Sistema

Atenção!

- * Taxa da Licença para Fretamento Eventual vencida.
- * Para regularização emita a GRU(Guia de Recebimento Única) e efetue o pagamento.

Alertamos que:

- * O sistema LFE somente será liberado após a baixa do pagamento da taxa, com base em informações transmitidas pelo banco onde foi feito o pagamento;
- * Esta baixa pode demorar até 24 horas, se o pagamento for efetuado de segunda à quinta-feira (exceto feriados) e até 96 horas se o pagamento for efetuado no final de semana com feriado prolongado.
- * O envio do comprovante de pagamento ao DER não agilizará este processo, pois a liberação só é feita de forma automática.

Relatório LFE Metropolitana (Descontinuado em 11-04-22)

Nesta consulta será possível realizar no **Filtro** pesquisas por **Mês/Ano** ou busca direta pelo **Nº da Licença**.

LFE - Licença de Fretamento Eventual

Menu Consulta por Período Sair do Sistema

Empresa: EMPRESA & TESTES TESTES - NAO APAGAR NUNCAXXX YYYY CNPJ: Registro: Email: Vencimento da taxa LFE:

Filtro

Mês : Julho Ano : 2025 Nº da Licença:

Consultar

Resultado

O sistema possibilitará nessa consulta identificar licenças **PENDENTE**, **VÁLIDA** e **CANCELADA**, inclusive disponibilizando a impressão dessa pesquisa.

LFE - Licença de Fretamento Eventual

Menu Consulta por Período Sair do Sistema

Empresa: EMPRESA & TESTES TESTES - NAO APAGAR NUNCAXXX YYYY CNPJ: Registro: Email: Vencimento da taxa LFE:

Filtro

Mês : Agosto Ano : 2025 Nº da Licença:

Consultar

Resultado

Nº Licença	Data da Viagem	Situação	Contratante	Número da Nota Fiscal	Valor da Nota Fiscal	Valor do ICMS	Valor do ISS	Taxa do IASP	Imprimir	Cancelar	Completar
01110507	01/08/2025	Cancelada	Beltrano F	988	1.000,00	,12	0,00	0,00			
01111275	02/08/2025	Pendente	Beltrano F	988	1.000,00	,12	0,00	0,00			
01111277	09/08/2025	Válida	Beltrano F	990	1.000,00	,12	0,00	0,00			

Imprimir Pesquisa

LICENÇA PENDENTE

Caracteriza uma licença que requer pelo menos sua finalização do pedido e/ou preenchimento de informações na etapas da licença até a sua conclusão. Para isto deverá clicar no botão da coluna **Completar**, conforme imagem (Quadro 1) abaixo:

The screenshot shows the 'LFE - Licença de Fretamento Eventual' interface. At the top, there is a navigation menu with 'Menu', 'Consulta por Período', and 'Sair do Sistema'. Below the menu, there are input fields for 'Empresa', 'CNPJ', 'Registro', 'Email', and 'Vencimento da taxa LFE:'. A red box highlights an error message: 'Mensagem de erro: Licença não pode ser alterada pois a data e hora da viagem é anterior a data e hora atual.' Below this, there is a 'Filtro' section with 'Mês: Abril', 'Ano: 2025', and 'Nº da Licença:'. A 'Consultar' button is present. The 'Resultado' section displays a table with columns: 'Nº Licença', 'Data da Viagem', 'Situação', 'Contratante', 'Número da Nota Fiscal', 'Valor da Nota Fiscal', 'Valor do ICMS', 'Valor do ISS', 'Taxa do IASP', 'Imprimir', 'Cancelar', and 'Completar'. Three rows are shown, all with 'Situação' as 'Pendente'. The 'Completar' button in the last row is highlighted with a red box. At the bottom, there is a footer with 'CELEPAR INFORMATICA DO PARANA' logo and version information: 'Versão - 3.1.21 atualizada em 17/01/2025'.

Situações em que a data e hora forem anterior a data e hora atual, o sistema impedirá o complemento desta licença pendente. Gerando a mensagem de erro demonstrada na imagem acima (Quadro 2). Sendo necessário iniciar um novo pedido de licença.

Estando com a data e hora vigentes, conseguirá dar complemento no preenchimento da licença para sua validação ao final.

LICENÇA VÁLIDA

Sinaliza uma licença emitida com sucesso, possibilitando nessa consulta a sua impressão ou seu cancelamento, conforme exemplo a seguir.

The screenshot shows the 'LFE - Licença de Fretamento Eventual' interface. At the top, there is a navigation menu with 'Menu', 'Consulta por Período', and 'Sair do Sistema'. Below the menu, there are input fields for 'Empresa', 'CNPJ', 'Registro', 'Email', and 'Vencimento da taxa LFE:'. A 'Filtro' section shows 'Mês: Agosto', 'Ano: 2025', and 'Nº da Licença:'. A 'Consultar' button is present. The 'Resultado' section displays a table with columns: 'Nº Licença', 'Data da Viagem', 'Situação', 'Contratante', 'Número da Nota Fiscal', 'Valor da Nota Fiscal', 'Valor do ICMS', 'Valor do ISS', 'Taxa do IASP', 'Imprimir', 'Cancelar', and 'Completar'. Three rows are shown: the first is 'Cancelada', the second is 'Pendente', and the third is 'Válida'. The 'Válida' row is highlighted with a red box. At the bottom, there is a footer with 'CELEPAR INFORMATICA DO PARANA' logo and version information: 'Versão - 3.1.21 atualizada em 17/01/2025'.

Lembrando que o cancelamento só será possível em licenças com a data e hora vigentes. Situações em que a data e hora forem anterior a data e hora atual, o sistema impedirá o cancelamento desta licença válida, gerando uma mensagem de erro por este motivo.

LICENÇA CANCELADA

Licença em situação de cancelada não possibilitará sua impressão ou qualquer outra intervenção. Uma vez cancelada não poderá ser mais usada, ficando apenas disponível para visualização nesta consulta por período. Segue exemplo:

The screenshot shows the 'LFE - Licença de Fretamento Eventual' interface. At the top, there is a navigation menu with 'Menu', 'Consulta por Período', and 'Sair do Sistema'. Below the menu, there are input fields for 'Empresa', 'CNPJ', 'Registro', 'Email', and 'Vencimento da taxa LFE:'. A 'Filtro' section shows 'Mês: Agosto', 'Ano: 2025', and 'Nº da Licença:'. A 'Consultar' button is present. The 'Resultado' section displays a table with columns: 'Nº Licença', 'Data da Viagem', 'Situação', 'Contratante', 'Número da Nota Fiscal', 'Valor da Nota Fiscal', 'Valor do ICMS', 'Valor do ISS', 'Taxa do IASP', 'Imprimir', 'Cancelar', and 'Completar'. Three rows are shown: the first is 'Cancelada', the second is 'Pendente', and the third is 'Válida'. The 'Cancelada' row is highlighted with a red box. At the bottom, there is a footer with 'CELEPAR INFORMATICA DO PARANA' logo and version information: 'Versão - 3.1.21 atualizada em 17/01/2025'.

ALTERAÇÃO DE DADOS DE LICENÇA EMITIDA

O DER-PR disponibiliza para o transportador a possibilidade de alterar dados de uma licença emitida (**válida**), desde que o formulário seja encaminhado em horário comercial, com tempo suficiente para que a alteração possa ser efetuada antes do início da viagem. Caso isto não seja possível, será necessário cancelar a licença e emitir uma nova no sistema.

O Formulário está disponível no sistema LFE, tela inicial (**imagem 1**) e dentro da aplicação logada também (**imagem 2**).

LFE - Licença de Fretamento Eventual

LFE

Emissão da Licença

Bem-vindo ao Sistema de Emissão Licença Eventual de Fretamento (LFE). Este sistema é o meio que deve ser utilizado para cadastramento e emissão da Licença Eventual de Fretamento. Para se conectar ao sistema, utilize o número de registro ou o CNPJ da empresa, bem como a sua senha de acesso. Caso tenha algum problema com o sistema, ligue para a CAC da Celepar pelo fone 0800-0410158.

Tipo de Documento
Registro
Registro/CNPJ
Senha
Esqueci minha senha
Alterar senha
Entrar

Download do Formulário para comunicar impedimento por queda do sistema
Download do Formulário para requerer alteração de licença (antes da hora de início)



Melhor visualizado em 1024x768 pelos navegadores
Mozilla 1.3, Firefox 1.0 e Internet Explorer 5.5, ou superiores.
Versão - 3.1.21 atualizada em 17/01/2025
Download Adobe Reader



LFE - Licença de Fretamento Eventual

Início Sair do Sistema

Empresa: EMPRESA & TESTES TESTES - NAO APAGAR NUNCAXXX YYYY CNPJ: 00007500236000 Registro: 8888 Email: HILDEBERTO@CELEPAR.PR.GOV.BR Vencimento da taxa LFE:

- Incluir Nova Licença Eventual
- Consultar Licença no Período
* Contempla também alteração da licença e a Impressão do formulário
- Download do Formulário para Comunicado de Cancelamento ou Alteração de Licença Imagem 2
- Comunicado de impedimento de emissão de Licença - LFE
* Exclusivo para uso em situação de queda do sistema
- Consultar Estabilidade do Sistema
- Atenção!
* Taxa da Licença para Fretamento Eventual vencida.
* Para regularização emita a GRU(Guia de Recebimento Única) e efetue o pagamento.

Alertamos que:
* O sistema LFE somente será liberado após a baixa do pagamento da taxa, com base em informações transmitidas pelo banco onde foi feito o pagamento;
* Esta baixa pode demorar até 24 horas, se o pagamento for efetuado de segunda à quinta-feira (exceto feriados) e até 96 horas se o pagamento for efetuado no final de semana com feriado prolongado.
* O envio do comprovante de pagamento ao DER não agilizará este processo, pois a liberação só é feita de forma automática.

Relatório LFE Metropolitana (Descontinuado) em 11-04-22



Melhor visualizado em 1024x768 pelos navegadores
Mozilla 1.3, Firefox 1.0 e Internet Explorer 5.5, ou superiores.
Versão - 3.1.21 atualizada em 17/01/2025
Download Adobe Reader



No site do DER-PR (www.der.pr.gov.br) o formulário está disponível na aba **Transporte de Passageiros** > **Documentos e Formulários** > **Formulários** > **XIV Formulário para requerer alterações de dados de LFE** ([link abaixo](#)).

https://www.der.pr.gov.br/sites/der/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/anexo_14_alteracao_lfe_anexo_xiv.pdf

Obs.: Dentro do Anexo XIV estarão os campos que deverão ser preenchidos, encaminhando ao fim o formulário para o e-mail do DER – licencasder@der.pr.gov.br

COMUNICADO DE IMPEDIMENTO DE EMISSÃO DE LICENÇA

Este comunicado é para uso exclusivo em situação de **QUEDA DO SISTEMA**.

Ele poderá substituir a LFE, se for enviado ao DER-PR antes do início da viagem.

Deverá estar impresso no veículo que irá realizar a viagem, assim como as demais documentações obrigatórias.

O formulário não serve para casos de impedimentos gerados pelo próprio transportador, como por Exemplo: *Seguro desatualizado, taxa de emissão de licença vencida, lista de passageiros maior que a capacidade do carro, etc.;*

Para download do formulário, poderá acessá-lo pelo:

Site do DER-PR (www.der.pr.gov.br) na aba **Transporte de Passageiros** > **Documentos e Formulários** > **Formulários** > **XIII Comunicado de impedimento na emissão da LFE por queda do sistema** ([link abaixo](#)).

https://www.der.pr.gov.br/sites/der/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/anexo_13_comunicado_impedimento_na_emissao_da_lfe_por_queda_do_sistema_anexo_xiii.pdf

Obs.: O formulário também encontra-se no sistema do LFE, tanto na página inicial, quanto na área logada.

SUPORTE SAC-DER

Em casos de dúvidas na emissão de licença ou relacionadas ao sistema, poderá contatar o suporte através do SAC DER no 08000 41 0158 (gratuito para todo o Paraná).